



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 623/2024  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 598/2024, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados às necessidades especiais de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados.

Banheiro químico acessível. O banheiro é um dos locais mais importantes para a pessoa com deficiência, especialmente para pessoas com deficiência física e com um valor ainda maior para usuários de cadeira de rodas. Todos os estabelecimentos devem possuir banheiros acessíveis, mas, muitas vezes, os eventos acabam criando uma situação atípica, por conta de sua estrutura ou público, mas que, da mesma forma, devem possuir acessibilidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG